



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 883/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a senhora VALDILÉIA DA SILVA PEDRO.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de maio de 2019.

Frederico Turque Thurler  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

José Henrique Lopes da Silva  
Vereador proponente



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a senhora **VALDILÉIA DA SILVA PEDRO.**

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de maio de 2019.

**José Henrique Lopes da Silva**  
Vereador proponente